

PORTARIA SMS Nº 005 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 237 de 08 de junho de 2022, visando otimizar os serviços de saúde,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços em regime de plantão semanal, junto ao Serviço de Verificação de Óbito – SVO, a partir de 26 de janeiro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>CRM</b>	<b>PLANTÃO</b>
Antônio Carlos Vidal de Oliveira	5564	20 horas semanais
George David Bispo dos Santos	5890	20 horas semanais
Sandro Luiz Del Piero de Almeida	8604	20 horas semanais
Vanildo Rodrigues Vidal	5398	20 horas semanais
Adriana de Oliveira Souza	7467	12 horas semanais
Francisco das Chagas Araújo Filho	6191	12 horas semanais
Zilda Elizabeth Dantas Pinheiro	7519	12 horas semanais
Ênio Peres dos Santos	7449	12 horas semanais
Hércules Cursio Neto	7433	12 horas semanais
Marco Antônio Fonseca	5903	12 horas semanais
José Lopes da Rocha Júnior	8743	12 horas semanais
João Tadeu Bayma	5294	12 horas semanais
Dwillian José Ferreira	5845	12 horas semanais

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde